



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 314, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Retificar a [Portaria PRESI/CNMP n.º 287, de 4 de setembro](#), publicada no Diário
Oficial da União do dia 5 de setembro, conforme se segue:

Onde se lê:

“Exonerar o servidor sem vínculo RODRIGO JARDIM DE PAIVA...”

Leia-se:

“Exonerar, a pedido, o servidor sem vínculo RODRIGO JARDIM DE PAIVA...”

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS